CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXANDRIA/RN.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS DE 2026

Aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 16 horas, realizou-se de forma online, por meio da plataforma googlemeet, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Alexandria/RN – CMAS. A reunião foi iniciada pela(o) presidente do CMAS, Lúrya Valéria de Oliveira Sousa, que fez a acolhida dos(as) conselheiros(as) presentes, e fez a leitura da pauta da reunião: 1 - Apresentação da Sentença Judicial referente ao Processo 0801275-12.2023.8.20.5110; 2 - Apresentação do Projeto de Implantação do CREAS; 3 - Apresentação da Proposta de Cofinanciamento do CREAS pelo Governo do Estado / FEAS; 4 - Deliberar sobre a adesão ao Cofinanciamento do CREAS pelo Governo do Estado / FEAS; continuando a presidente realizou a verificação do quórum estando presentes os conselheiros Lurya Valeria de Oliveira Sousa Almeida, Maria Cláudia Abrantes Ferreira, Margarida Magna de Assis, Gabriel Feitosa Paulo de Meneses, Verônica Figueiredo Lopes, presente ainda a Secretária de Assistência Social Raymara Rayane Andrade da Silva e o Assessor Técnico Otávio Carlos Antunes de Oliveira. Em seguida a presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, passou-se à exposição da pauta: 1 - Apresentação da Sentença Judicial referente ao Processo 0801275-12.2023.8.20.5110; O Assessor Técnico Otávio Carlos explicou que se tratava de uma sentença referente a um processo movido pelo Ministério Público Estadual da Comarca de Alexandria, onde o objetivo seria que o município de Alexandria implantasse um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, na sentença ficou obrigado ao Município de Alexandria: ***a).1*** *no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar projeto e cronograma de execução da obrigação, de acordo com as normas legais, como a disponibilização de estrutura física adequada e acessível, aquisição de equipamentos, mobiliários e veículo, seleção de profissionais, formação de equipes de referências, dentre outros pertinentes; e* ***a).2*** *no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresentar comprovação de conclusão com a execução do projeto apresentado, culminando na efetiva instalação, implantação, implementação, regularização e funcionamento do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS); E ao Estado do Rio Grande do*

Norte através da Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e da Assistência Social – SETHAS ***b).1*** *cofinanciar (por meio da transferência de recursos materiais e financeiros) a instalação, implantação, implementação e regularização do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) no Município de Alexandria/RN.* Diante disso, continuando a explicação, o assessor Otávio Carlos ressaltou que tanto o município quanto o estado estavam com a responsabilidade de arcar com os custos da implantação do equipamento. Disse que o município cumpriu com o estabelecido para a apresentação do projeto contemplando tudo que foi pedido na sentença no item a.1. A secretária Raymara Andrade falou também sobre os custos da implantação e que seria explicado no próximo item da pauta que foi aberto pela Presidente Lurya Valéria 2 - Apresentação do Projeto de Implantação do CREAS; A Secretária Raymara Andrade fez a apresentação do Projeto de Implantação do CREAS, e explicou todos os pontos, que já destinou local para o funcionamento do CRAS e especialmente referente aos valores de implantação e manutenção mensal, ficando: ***CUSTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES R$ 133.280,00, CUSTO COM REFORMA E ADAPTAÇÃO DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CREAS: R$ 30.507,23 – CUSTO TOTAL DA IMPLANTAÇÃO: R$ 163.787,23. CUSTO DE MANUTENÇÃO MENSAL: R$ 31.644,25.*** Desta forma, a Secretária explicou ainda que foi feito um cronograma confirme determinado na sentença, onde a previsão para o início de funcionamento seria em julho de 2026, como pode ser observado no documento. Dando Sequência a reunião a presidente Lurya Valéria passou para o próximo item da pauta 3 - Apresentação da Proposta de Cofinanciamento do CREAS pelo Governo do Estado / FEAS; o Assessor Técnico Otávio Carlos informou do PROCESSO SEI-RN/SETHAS Nº 02010012.004868/2025-31, e fez a exposição do Termo de Compromisso proposto pelo Governo do Estado, onde no item 2.1.1 tem o seguinte*: É de responsabilidade da SETHAS repassar o valor mensal de* ***R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)*** *para o fundo municipal de assistência social de cada município para realizar a implantação de CREAS municipal, considerando o valor do cofinanciamento federal para os municípios de PPI.* Continuando o Assessor informou que não há previsão de repasse para implantação. A secretária Raymara Andrade fez uso da para explicar que da forma que foi proposto pelo estado, o termo de compromisso não atende ao que

está determinado na sentença judicial, e que o valor de cofinanciamento cobre menos de 20% do custo mensal de manutenção. A Conselheira Magna Assis reforçou os custos mensais e também que esse valor informando pela SETHAS seria insuficiente para a manutenção do CREAS. Dando sequência, a Presidente passou para o último item da pauta 4 - Deliberar sobre a adesão ao Cofinanciamento do CREAS pelo Governo do Estado / FEAS. A Secretária Raymara Andrade informou que era muito complicado a adesão da forma que está estabelecido no termo de compromisso proposto, que a SETHAS não adequou em nada o termo a sentença judicial, que dessa forma, o Estado não está cumprindo a sentença mas transferindo toda a responsabilidade da implantação para o município e além do mais que a manutenção mensal ficaria com a maior parte pela prefeitura. Diante disso após a discussão com os conselheiros a Presidente do CMAS Lurya Valéria apresentou uma proposta, de que fosse solicitado do estado o custeio de no mínimo 50% dos custos de implantação e manutenção mensal, considerando a divisão igualitária como forma de garantir a participação dos dois entes nos custos totais e garantir o cumprimento da sentença. Foi posto em votação a proposta da presidente e **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**. Desta forma ficou ***REJEITADA A APROVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA SETHAS CONFORME APRESENTADO NO PROCESSO SEI-RN/SETHAS Nº 02010012.004868/2025-31.*** Não havendo mais nada a tratar, eu, Otávio Carlos Antunes de Oliveira, secretário executivo *adhoc* do CMAS, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será publicada em diário oficial, e assinada por mim e por todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes. Alexandria/RN, 25 de março de 2026.

Assinaturas:

1. Maria Cláudia Alexandre Ferreira
2. [illegible]
3. [illegible]
4. Veronica de Figueiredo Lopes
5.
6. Raymara Raysse Andrade da Silva
7.

Documento assinado digitalmente
gov.br LURYA VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA
Data: 08/07/2026 07:29:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br